



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 219 - Segunda Feira, 22 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.533/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA E ANULAÇÃO DE CRÉDITOS EM DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025.

A Câmara Municipal de Ijaci aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam abertos Créditos Suplementares em dotações da Câmara Municipal no orçamento do exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
5	01.031.0001.2.001.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	500	30.000,00
14	01.031.0001.3.0023.1.90.36.00.	Auxílio-Alimentação	500	13.500,00
TOTAL				43,500,00

Art. 2º – O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes das anulações parciais das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
03	01.031.0001.2.001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	500	7.500,00
07	01.031.0001.2.0013.3.90.30.00	Material de Consumo	500	11.000,00
10	01.031.0001.2.0013.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	500	14.000,00
12	01.031.0001.2.0013.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500	11.000,00
TOTAL				43,500,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 22 de dezembro de 2025.

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.12.22 15:32:26
+03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal